



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA CONJUNTA PRES/CRE Nº. 09/2013 \*

Altera o horário de expediente do Fórum Eleitoral de Natal e do Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE) no dia 11 de julho de 2013.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, da Resolução TRE/RN nº. 9, de 24 de maio de 2012, que aprova o Regimento Interno do Tribunal,

Considerando a manifestação que ocorrerá no dia 11 de julho de 2013, nas proximidades do Shopping Midway Mall, com alterações de tráfego no município de Natal, conforme noticiado na imprensa local,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente do Fórum Eleitoral desta Capital e do Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE), no dia 11 de julho de 2013 (quinta-feira), seja cumprido das 14 às 19 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de julho de 2013.

  
Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente em exercício  
Corregedor Regional Eleitoral